



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO
EM 21/07/2025

ATA Nº19/2025

Aos sete dias de julho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se oito senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Silvio Cazanatto. Presentes os Vereadores: Elenamar Cinelli Guadagnin, Lecir Barea, Luciano Barbiero, Neimar Cenci, Luiz Gustavo Piva, Luiz Carlos Canevese e Gilberto Francescato. Está em votação Ata nº016/2025- Aprovada; Ata nº017/2025 – Aprovada com abstenção do Ver. Lecir e Vereadora Elenamar. Ata nº018/2025 – Aprovado com abstenção da Vereadora Elenamar. Ofício do Executivo Municipal nº0132/2025, encaminhando para a apreciação dos Edis, Projetos de Lei nº31/2025, Projeto de Lei nº032/2025, Projeto de lei nº033/2025, Projeto de Lei nº034/2025, Projeto de lei nº035/2025, Projeto de Lei nº036/2025, Projeto de lei nº037/2025, Projeto de Lei nº038/2025, para apreciação dos Edis. Convite para Audiência Pública do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias na data de onze de julho de dois mil e vinte e cinco. Senhor Presidente encaminha para as duas comissões da casa: Projeto de Lei nº031/2025, altera redação do Art. 94 da Lei Municipal nº1.492/2002 e da outras providencias. Projeto de Lei nº032/2025, altera redação do Art. 17 da Lei Municipal nº1.574/2003 e da outras providencias. Projeto de Lei nº033/2025, altera redação do Art. 1º, e §1º da Lei Municipal nº2.742/2025 e da outras providencias. Projeto de Lei nº034/2025, acresce parágrafo único a redação do Art.17 da Lei Municipal nº717/1992 e da outras providencias. Projeto de Lei nº035/2025, altera dispositivos da Lei Municipal nº717, de 11.03.1992 e da outras providencias. Projeto de Lei nº036/2025, altera redação do §2º do Art. 17 da Lei Municipal nº1.705, de 21 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos do Município de Ibiraiaras, e da outras providencias. Projeto de Lei nº037/2025, altera redação do Art. 14 da Lei Municipal nº1.470/2002 e da outras providencias. Projeto de Lei nº038/2025 autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial no orçamento do Município. Vereadora Elenamar questiona como será feito o controle dos CCS, para auxilio alimentação, pois e algo que questionou na outra sessão e foi questionada pelas pessoas na rua. Vereador Luciano faz convite para o Sexto Café da Agricultura familiar, que será realizado no dia vinte e seis de julho, na capela São Brás. Vereador Neimar fala sobre as sessões extraordinárias, pois foi solicitado pelo povo, e para esclarecer, um pouco do que foi votado nas extraordinária, fala de alguns projetos que lembra, como, três aberturas de credito, para Cirenor, para as cisternas, para loteamento popular, repasse para comunidade do Divino, prorrogação de contrato de professores, criação da Lei Lucas nas escolas do nosso Município, fala que ira explanar sobre todas matérias, mas explica que muito acontece nas extraordinárias, e se algum vereador lembrar de mais algum projeto importante pode complementar sua colocação. Vereador Silvio, concorda com o colega Neimar, que é importante passar para a população os projetos que foram aprovados em extraordinária, e explica que a ultima sessão extraordinária aconteceu, pois, raramente tem uma sessão com intervalo de três semanas, como foi essa que teve, e pela urgência dos projetos, e por não haver